



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que designou servidora pública para função de Inspeção Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 070/2025, de 13 de janeiro de 2025, que designou a servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, Matrícula nº 21311 e 21331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para o exercício da função de **INSPEÇÃO ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Artigo 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
20 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 097/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que designou servidora pública para função de Inspeção Escolar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 070/2025, de 13 de janeiro de 2025, que designou a servidora **CLAUDIA ELAINE PERES**, Matrícula nº 21311 e 21331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para o exercício da função de INSPEÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Artigo 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo a devida baixa nos registros funcionais e demais atos cabíveis.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO INTERNO nº 46/2026 – SEMEC

Paranhos/MS, 20 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

DESTINATÁRIO: *Rudiney Salapata – Departamento de Recursos Humanos*

ASSUNTO: Revogação da Portaria do cargo de Inspeção Escolar

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me desse expediente para solicitar a revogação da Portaria 070/2025 que nomeou a servidora pública **Claudia Elaine Peres** ao cargo de Inspeção Escolar vinculadas as matrículas efetivas nº 2131-1 e 2133 -1 ao regime de trabalho de 40 horas semanais.

Certa de contar com a compreensão e agilidade nesse sentido, reitero distintos votos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Cleonice Barce de Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura